

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 233/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67510.022401/2025-06

2. Descrição da necessidade

A Administração Pública deve servir de exemplo, não apenas contando com profissionais qualificados e capacitados para o desempenho de suas funções com qualidade e competência, mas também dispondo de ferramentas adequadas para a produção de resultados que justifiquem o investimento público. Nesse contexto, justifica-se a contratação do serviço oferecido pela 3F LTDA, por meio do software OrçaFascio, destinado à elaboração e gerenciamento de orçamentos, cronogramas físico-financeiros, composições de custos e controle de obras de engenharia.

Tendo em vista o pioneirismo de algumas Organizações Militares (OMs), na migração do sistema para o OrçaFascio, a adoção deste software visa atender ao Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling (BIM) no Brasil, com a finalidade de promover um ambiente favorável ao investimento e à difusão dessa tecnologia no país.

A adoção dessa metodologia é essencial para o aprimoramento das práticas de planejamento, execução e controle de obras públicas, trazendo benefícios para todos os agentes envolvidos. No âmbito da Administração Pública, o software contribui para aumentar a transparência dos processos licitatórios e a eficiência na gestão de ativos públicos.

Cabe destacar que a plataforma vem sendo utilizada pela equipe técnica, e a sua descontinuidade acarretaria prejuízos operacionais e retrabalhos, comprometendo o andamento de projetos e atividades em curso. Ademais, grande parte dos servidores da FAB já recebeu capacitação específica para uso da plataforma.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Engenharia	Shahla Felisbino Dias
Seção de Engenharia	Shahla Felisbino Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do objeto dar-se-á por meio da liberação dos serviços da plataforma online OrçaFascio, disponibilizada pela empresa 3F LTDA, compreendendo módulos de orçamento, bases adicionais, e diário de obras, e medição, conforme as especificações a seguir.

4.1 Módulo de Orçamento

- Orçamento completo com Cronograma Físico-Financeiro;
- Elaboração de planilhas orçamentárias de forma ágil e intuitiva;
- Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente, sem custos adicionais;
- Prerrogativa para criação de bancos de dados próprios;
- Importação de bases próprias de composições;
- Possibilidade de envio de cópia do orçamento para terceiros;
- Emissão de relatórios nos formatos XLS e XLSX;

- Geração dos seguintes relatórios:
 - Orçamento Sintético;
 - Orçamento Sintético com Valor de Mão de Obra;
 - Orçamento Sintético com Valor de Mão de Obra e Material;
 - Orçamento com Composições Analíticas;
 - Composições Analíticas com Preço Unitário;
 - Curva ABC de Insumos;
 - Curva ABC de Serviços;
 - Cronograma Físico e Financeiro.

O objeto desta contratação deverá ser fornecido pela empresa contratada em conformidade com as exigências descritas, observando-se as seguintes condições:

- A contratada deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação técnica e econômico-financeira, conforme previsto no instrumento convocatório;
- Deverá apresentar certidões e/ou atestados que comprovem ser revenda autorizada do software, garantindo a aptidão para comercialização, suporte técnico e prestação de eventuais garantias;
- Os licitantes deverão apresentar declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, assegurando a adequada prestação dos serviços contratados.

4.2 Módulo de Bases Adicionais

- Acesso a bases de composições e insumos complementares, atualizadas mensalmente sem custos adicionais;
- Integração automática com as bases oficiais de referência (SINAPI, SICRO, TCPO), assegurando a conformidade dos valores com os parâmetros nacionais.

4.3 Módulo Diário de Obra (Integração com Orçamento, Serviços e Mão de Obra)

- Registro de chegada e utilização de materiais na obra;
- Registro detalhado das atividades executadas diariamente;
- Geração de relatórios fotográficos da execução da obra;
- Monitoramento de equipamentos utilizados na execução;
- Disponibilização de 100 MB de armazenamento para imagens;
- Aplicativo móvel compatível com Android e iOS, permitindo o acompanhamento em campo;
- Cadastro de fiscais de obra, com controle de acessos e permissões.

4.4 Módulo de Medição (Controle Físico-Financeiro de Obras)

A contratação do Módulo de Medição tem como finalidade proporcionar à Administração Pública uma ferramenta de controle preciso e integrado da execução física e financeira das obras e serviços de engenharia, assegurando maior transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão contratual.

O módulo permite o lançamento, acompanhamento e validação das medições mensais, vinculando-as diretamente às planilhas orçamentárias e aos cronogramas físico-financeiros elaborados no próprio sistema OrçaFascio. Essa integração evita divergências entre o planejamento e a execução, garantindo a coerência entre os quantitativos contratados e executados.

Com o uso desse módulo, a equipe técnica poderá acompanhar o avanço físico da obra em tempo real, com base nos serviços efetivamente realizados, além de emitir relatórios gerenciais detalhados, contendo dados percentuais de execução, custos acumulados e saldos contratuais.

O Módulo de Medição também permite a integração com o Diário de Obras, relacionando as atividades executadas às respectivas medições e possibilitando a anexação de documentos comprobatórios, registros fotográficos e observações técnicas.

Entre suas principais funcionalidades, destacam-se:

- Registro e controle das medições mensais e parciais, vinculadas aos serviços contratados;
- Acompanhamento físico-financeiro das obras, com indicadores de progresso;
- Emissão de relatórios de medição e boletins de medição (BM) nos formatos PDF e XLSX;
- Integração automática com o módulo de orçamento e cronograma físico-financeiro, assegurando consistência entre planejamento e execução;
- Validação de medições pela fiscalização técnica, com registro digital das aprovações;
- Histórico de medições com rastreabilidade de alterações;
- Painel de controle gerencial, permitindo visualização consolidada do avanço das obras e serviços.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de inexigibilidade de licitação, não foi realizado levantamento de mercado, tendo em vista que apenas a empresa 3F LTDA detém exclusividade na comercialização, distribuição, suporte e manutenção do software OrçaFascio, objeto desta contratação.

O OrçaFascio é um sistema especializado para elaboração de orçamentos, composições, cronogramas físico-financeiros e controle de obras com integração à metodologia BIM (Building Information Modelling), cuja propriedade intelectual e direito de exploração comercial pertencem exclusivamente à empresa 3F LTDA.

Conforme Certidão de Exclusividade emitida pelo fabricante e anexa aos autos do processo, não existem revendedores, representantes ou distribuidores autorizados a comercializar o referido software em território nacional. Assim, fica caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

Portanto, a contratação direta da empresa 3F LTDA mostra-se tecnicamente justificada e juridicamente amparada, garantindo a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica, conforme preceitos de economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de licenças para, 3 anos, de uso do software OrçaFascio, em ambiente web (plataforma online), incluindo todos os módulos necessários à elaboração, gerenciamento e acompanhamento de orçamentos, cronogramas físico-financeiros, medições e diários de obra, bem como suporte técnico, atualizações automáticas e capacitação dos usuários.

A implementação do OrçaFascio visa modernizar e padronizar os processos de orçamentação, planejamento e controle de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública, substituindo planilhas manuais ou ferramentas genéricas por uma plataforma específica, integrada e aderente à Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (BIM BR), instituída pelos Decretos nº 9.983/2019 e nº 10.306/2020.

O software OrçaFascio, desenvolvido e mantido pela empresa 3F LTDA, é reconhecido nacionalmente por sua especialização na gestão orçamentária e no controle físico-financeiro de obras, integrando todos os processos desde a concepção do projeto até o acompanhamento da execução e encerramento contratual.

A solução é composta pelos seguintes módulos integrados:

- **Módulo de Orçamento:** permite a elaboração de planilhas orçamentárias completas com cronogramas físico-financeiros, integração com bases oficiais (SINAPI, SICRO, TCPO) e geração de relatórios analíticos e sintéticos em diversos formatos.
- **Módulo de Bases Adicionais:** possibilita o acesso a bancos de composições e insumos atualizados mensalmente, sem custo adicional, assegurando a aderência dos valores aos parâmetros nacionais.
- **Módulo Diário de Obra:** viabiliza o registro e o acompanhamento das atividades diárias da obra, com relatórios fotográficos, controle de materiais, equipamentos e mão de obra, acessível também por aplicativo móvel (Android e iOS).
- **Módulo de Medição:** possibilita o registro, acompanhamento e controle físico-financeiro das medições contratuais, vinculadas ao orçamento e ao cronograma, com relatórios detalhados e rastreabilidade das execuções.

Todos os módulos operam de forma integrada em nuvem (cloud computing), com acesso por navegador de internet, sem necessidade de instalação local, permitindo colaboração simultânea de múltiplos usuários, controle de permissões e segurança da informação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base nas necessidades e no PCA da FAB visando atender a demanda de obras previstas e correntes na Academia da Força Aérea, incluindo no levantamento uma equipe de 15 usuários que utilizam o Software OrçaFascio nos módulos orçamento, módulos Bases Adicionais, Módulo Diário de Obra e Módulo Medição, cumpriram atividades de fiscalização e contratação.

Foi constatada que 15 licenças serão necessárias para atender a atual demanda da GUARNAE-YS, e para atender o avanço previsto, serão adquiridos os módulos conforme quadro relacionado.

Item	Descrição/ Especificação	Número de Usuários
1	Módulo Orçamento	15
2	Módulo Bases Adicionais	15
3	Módulo Medição	15
4	Módulo Diário de Obra	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.564,00

R\$ 39.564,00

Item	Descrição/ Especificação	Número de Usuários	Total de Investimento
1	Módulo Orçamento	15	R\$ 9.891,00
2	Módulo Bases Adicionais	15	R\$ 9.891,00
3	Módulo Medição	15	R\$ 9.891,00
4	Módulo Diário de Obra	15	R\$ 9.891,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista técnico e operacional, o parcelamento da solução não se mostra vantajoso para a Administração. Sendo o BIM uma representação digital de todas as características das edificações, envolvendo desde a concepção até o uso, não faria sentido adotar ferramentas de representação de forma isolada, como por exemplo, apenas *softwares* para modelagem de arquitetura.

Uma das principais vantagens da utilização do BIM pela Administração reside no fato de que a representação nesse contexto, viabiliza uma percepção antecipada da edificação e das possíveis interferências longo de seu uso, impactando positivamente nas fases de projeto, orçamento, execução, uso e manutenção das edificações.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será realizada após a publicação do empenho, juntamente com a liberação do acesso aos serviços descritos no orçamento.

Quando houve glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA , através de qualquer agência bancária do território nacional, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da aprovação do serviço consignado na Nota Fiscal/ Fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

Apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débito, CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS, CRF, comprovando regularidade com o FGTS. A nota fiscal deve está de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido à CONTRATADA, conforme prevê o ART.63, da LEI 14.133/21. O pagamento de qualquer parcela do contrato dependerá da prévia aprovação da Fiscalização da contratante.

Deverão ser retidos na fonte, o Imposto sobre Renda da pessoa Jurídica(IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que forem efetuados à CONTRATADA. Caso a CONTRATADA esteja dispensada da retenção, por força de isenção, não incidência ou alíquota zero, na forma da legislação específica, deverá ser destacada, no Corpo da Nota Fiscal, a fundamentação legal da dispensa da retenção.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação ou saneamento das divergências eventualmente identificadas pela fiscalização da CONTRATANTE. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária. E tendo em vista que o pagamento parcelado haverá acréscimo de juros, é mais viável o pagamento à vista.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A emissão da Nota Fiscal/ Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
 - Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízos das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- Não produziu os resultados acordados;
- deixou de executar as atividades contratadas, ou não executou com a qualidade mínima exigida;

DO PAGAMENTO

- A emissão da Nota Fiscal/ Fatura será realizada após a publicação do empenho, juntamente com a liberação do acesso aos serviços descritos no orçamento.
 - Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, através de qualquer agência bancária do território nacional, por ordem bancária em até 30(trinta) dias, contados da aprovação do serviço consignado na nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
- Apresentação de nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débito, CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS, CRF, comprovando regularidade com o FGTS.
- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação ou saneamento das divergências eventualmente identificadas pela fiscalização da CONTRATANTE. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- A Comissão Especial de Obras não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros inexistentes no respectivo documento de cobrança.

REAJUSTE

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e vão até o término dos serviços, tendo em vista que as atualizações também já estão inclusas no valor.

GARANTIA DA EXECUÇÃO

- Não haverá exigência de garantia da execução contratual, tendo em vista a natureza do serviço que será prestado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do software OrçaFascio proporcionará diversos benefícios técnicos, operacionais e administrativos para a Unidade, destacando-se:

- Padronização dos processos de elaboração orçamentária, garantindo maior uniformidade nos procedimentos e na apresentação das informações.
- Aumento da precisão nos cálculos e composições de custos, reduzindo significativamente erros manuais e inconsistências técnicas.
- Agilidade na elaboração, revisão e atualização de planilhas, otimizando o tempo de trabalho e permitindo maior produtividade dos setores envolvidos.
- Conformidade com normas técnicas atualizadas, assegurando que as composições e parâmetros utilizados estejam alinhados aos referenciais vigentes na engenharia pública.
- Melhoria na qualidade técnica dos documentos, permitindo a geração de orçamentos, planilhas e relatórios mais completos, organizados e auditáveis.
- Transparência e rastreabilidade das informações, facilitando auditorias internas e externas e fortalecendo a governança do processo.
- Redução de retrabalhos decorrentes de versões desatualizadas ou inconsistências entre documentos.
- Facilitação na tomada de decisões, por meio de informações consolidadas, confiáveis e de fácil interpretação.
- Melhor controle e previsibilidade de custos, contribuindo para planejamento orçamentário mais eficiente e aderente às necessidades da Administração.
- Aprimoramento do fluxo de trabalho, com integração de etapas e centralização das informações em uma única plataforma especializada.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações de natureza estrutural ou de recursos humanos e de capacitação de servidores para a utilização do software, visto que o setor já utiliza o serviço e almeja dar prosseguimento ao mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação aqui pretendida, licença anual para uso de software OrçaFascio não apresenta impactos ambientais potenciais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do software OrçaFascio é viável, pois atende às necessidades da Unidade na elaboração e padronização de orçamentos de engenharia, aumentando a precisão, a eficiência e a qualidade das informações. A solução é compatível com a infraestrutura existente e apresenta melhor relação custo-benefício frente às alternativas disponíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHAHLA FELISBINO DIAS

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	03/12/2025 13:36:55
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	6515b5bdf362ed2264aa4932c6d8a9b3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ISABELLA REGINA PIMENTEL GASPAR LINO no dia 03/12/2025 às 10:37:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil SHAHLA FELISBINO DIAS no dia 04/12/2025 às 10:32:56 no horário oficial de Brasília.